

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 23209/2024/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública relativa à revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas.

Abertura do período de discussão pública relativa à revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas

Torna-se público que a Câmara Municipal de Vendas Novas na sua reunião ordinária de 17 de setembro de 2024 deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 (trinta) dias úteis a contar do 5.º dia da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet (<http://www.cm-vendasnovas.pt>) ou no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vendas Novas, durante as horas normais de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, via postal para o endereço Avenida da República, 7080-099 Vendas Novas, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-vendasnovas.pt.

2 de outubro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha.

Deliberação

Valentino Salgado Cunha, presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas declara que, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vendas Novas na sua reunião ordinária de 17 de setembro de 2024, deliberou, por maioria, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta de Plano a submeter a discussão pública;
- b) Abrir um período de discussão pública, de 30 dias, através de aviso a publicar no *Diário da República* e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio na internet do Município de Vendas Novas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

2 de outubro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha.

618205474